

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 24 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 413ª Reunião, realizada em 31/5/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Música, modalidade a distância, do Instituto de Artes, da Universidade de Brasília.

Brasília, 4 de junho de 2007.

  
Timothy Mulholland  
Reitor